

ANEXO

(Anexo ao Decreto nº 8.210, de 21 de março de 2014)

"I - OFICIAIS-GERERAIS

POSTO	COMBATENTE	DOS SERVIÇOS		ENGENHEIRO MILITAR	SOMA
		INTENDENTE	MÉDICO		
General de Exército	15	-	-	-	15
General de Divisão	37	3	1	4	45

General de Brigada	71	7	4	7	89
TOTAL	123	10	5	11	149

V - PRAÇAS - TAIFEIROS, CABOS E SOLDADOS

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE
TAIFEIROS	MOR	39
	DE 1 ^a CLASSE	11
	SOMA PARCIAL	50
CABOS E SOLDADOS	CABO	29.300
	SOLDADO	108.980
	SOMA PARCIAL	138.280
SOMA		138.330

VI - TOTAL GERAL DOS EFETIVOS

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE	
OFICIAIS-GERERAIS		149	
OFICIAIS	DE CARREIRA	19.465	
	TEMPORÁRIOS	8.135	
	SOMA PARCIAL	27.600	
PRAÇAS	SUBTENENTES E SARGENTOS	DE CARREIRA	34.741
		DO QUADRO ESPECIAL	9.352
		TEMPORÁRIOS	9.413
TAIFEIROS, CABOS E SOLDADOS		SOMA PARCIAL	53.506
		TAIFEIROS	50
		CABOS	29.300
		SOLDADOS	108.980
		SOMA PARCIAL	138.330
TOTAL GERAL		219.585 " (NR)	